



LEI Nº 7510

Denomina de "José Biazzi" um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "José Biazzi", a USF - Unidade de Saúde da Família Santa Felicidade, a ser construída no Lote 010B, Quadra 26, na rua Sargento José Bernado Rosa, número 113, no bairro Santa Felicidade, no município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 12 JUN. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3500 Em 18/06/23

Órgão Impresso O Paraná

Nº 14116 Em 13/06/23